

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CONCESSÃO DE AUMENTO DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE CHARRUA PODER EXECUTIVO				
ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
Nº:	06/2025	DATA:	17/03/2025	
<i>Art. 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000</i>				
Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de concessão de aumento do valor do vale alimentação para os servidores públicos do município, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.				
ADEQUAÇÕES PROPOSTAS	R\$ ATUAL	PARA	R\$ PROPOSTO	Δ %
	R\$ 400,00		R\$ 450,00	12,50%
	R\$ 400,00		R\$ 500,00	25,00%
EVENTO				Nº SERVIDORES
	Criação	* CÂMARA DE VEREADORES		1
X	Expansão	* GABINETE DO PREFEITO		7
	Aperfeiçoamento	* SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		7
		* SECRETARIA DA FAZENDA		6
		* SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		65
		* SECRETARIA DA SAÚDE		38
		* SECRETARIA DE OBRAS		33
		* SECRETARIA DA AGRICULTURA		7
		* SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		13
		TOTAL DE SERVIDORES		177

Vigência das Despesas

IINCÍCIO VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
A PARTIR DE MARÇO DE 2025	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes de caráter continuado.

QUADRO 1				
VALE ALIMENTAÇÃO				
SECRETARIA	QTD. SERVIDORES	R\$ FEVEREIRO DE 2025	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (-) 3,07%	R\$ LIQUIDO EMPENHADO
CÂMARA DE VEREADORES	1	R\$ 200,00	(R\$ 6,14)	R\$ 193,86
GABINETE DO PREFEITO	7	R\$ 2.188,00	(R\$ 67,17)	R\$ 2.120,83
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	7	R\$ 2.520,00	(R\$ 77,36)	R\$ 2.442,64
SECRETARIA DA FAZENDA	6	R\$ 1.500,00	(R\$ 46,05)	R\$ 1.453,95
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	65	R\$ 15.577,91	(R\$ 478,24)	R\$ 15.099,67
SECRETARIA DA SAÚDE	38	R\$ 10.260,00	(R\$ 314,98)	R\$ 9.945,02
SECRETARIA DE OBRAS	33	R\$ 11.640,00	(R\$ 357,35)	R\$ 11.282,65
SECRETARIA DA AGRICULTURA	7	R\$ 2.640,00	(R\$ 81,05)	R\$ 2.558,95
SECRETARIA ASSIST. SOCIAL	13	R\$ 4.168,00	(R\$ 127,96)	R\$ 4.040,04
TOTAL	177	R\$ 50.693,91	(R\$ 1.556,30)	R\$ 49.137,61

OBS: O VALOR PAGO MENSALMENTE A CADA SERVIDOR SÃO PROPORCIONAIS ÀS HORAS TRABALHADAS OBEDECENDO À LEI MUNICIPAL 1.253 DE 21 DE MAIO DE 2015 E ATUALIZAÇÕES, AS QUAIS ESTABECELE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE TAL BENEFICIO.

QUADRO 2		
GASTOS VALE ALIMENTAÇÃO		
MÊS	ANO	* R\$ EMPENHO
MARÇO	2024	R\$ 52.848,61
ABRIL		R\$ 54.646,77
MAIO		R\$ 56.158,93
JUNHO		R\$ 55.475,41
JULHO		R\$ 54.671,19
AGOSTO		R\$ 54.412,10
SETEMBRO		R\$ 53.965,78
OUTUBRO		R\$ 55.080,04
NOVEMBRO		R\$ 54.058,92
DEZEMBRO		R\$ 51.919,78
JANEIRO		2025
FEVEREIRO	R\$ 49.389,62	
TOTAL		R\$ 638.314,48

* VALORES LIQUIDOS, DESCONTADOS TAXA ADMINISTRATIVA (3,07%)

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 1.843 de 26 de Agosto de 2021 que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes abrangidos pelo presente estudo, conforme segue:

PROGRAMA	AÇÃO CORRESPONDENTE	2022	2023	2024	2025
0100 - APOIO À AÇÃO LEGISLATIVA	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	579.000,00	515.000,00	525.000,00	535.000,00
0200 - APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	832.000,00	780.000,00	800.000,00	820.000,00
	2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	71.000,00	73.000,00	75.000,00	77.000,00
0300 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	188.000,00	193.000,00	195.000,00	200.000,00
	2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	108.000,00	110.000,00	112.000,00	114.000,00
0400 - APOIO ADMINISTRATIVA À SECRETARIA DA FAZENDA	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	87.000,00	90.000,00	92.000,00	95.000,00
	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	392.000,00	400.000,00	405.000,00	410.000,00
0500 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEDCT	359.500,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
0501 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	445.000,00	450.000,00	455.000,00	460.000,00
0502 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	218.000,00	225.000,00	235.000,00	245.000,00
0503 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	355.000,00	360.000,00	520.000,00	530.000,00
0600 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	319.000,00	325.000,00	330.000,00	335.000,00
	2044 - TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	647.500,00	540.000,00	705.000,00	570.000,00
0601 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	667.000,00	700.000,00	720.000,00	750.000,00
	2070 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	187.500,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00
0603 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2065 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.500,00	107.000,00	109.000,00	110.000,00
	2067 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	93.000,00	94.000,00	95.000,00	97.000,00
0605 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	304.000,00	235.000,00	240.000,00	245.000,00
0607 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	124.500,00	126.000,00	128.000,00	130.000,00
0700 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4.710.000,00	480.000,00	490.000,00	500.000,00

0701 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	2033 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS	2.110.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00
0702 - APOIO ADMINISTRATIVO DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2025 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	59.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00
0703 - INFRA ESTRUTURA URBANA	2082 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS PÚBLICAS	418.950,00	560.000,00	60.000,00	650.000,00
0704 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2078 - SISTEMA URBANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	231.000,00	240.000,00	245.000,00	250.000,00
0801 - APOIO ADM. DA SECRET. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICAMA	277.500,00	220.000,00	225.000,00	230.000,00
0802 - PROGRAMA DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUÁRIA	2072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL	567.000,00	575.000,00	585.000,00	595.000,00
0803 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL+A14:B32B31A16:B32A13:B32B31A16A13:B3+A16:B32	2083 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	30.000,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da **Lei 1.843 de 26 de Agosto de 2023**, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Assim, considerando os valores consolidados previstos na **Lei 2.252 de 10/10/2024 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e na Lei 2.263 de 05/12/2024 – LOA – Lei do Orçamento Anual de 2025**, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF, **vale ressaltar que em razão do aumento propostos nas despesas, poderá haver a necessidade de suplementar as dotações destinadas ao custeio de tais despesas na rubrica correspondente, uma vez que o valor considerado para o vale alimentação no momento da elaboração das peças orçamentárias não considerou tal aumento.**

Sr. ORDENADOR DE DESPESA

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Charrua, 18 de Março de 2025

SANDRO SACCON
CONTADOR CRC/RS Nº 080021/O-9

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS

**ANEXO AO ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DETALHAMENTO DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS**

Os cálculos foram efetuados tomando como marco inicial o valor gasto com o vale alimentação do mês de **FEVEREIRO DE 2025**;

O valor pago mensalmente a cada servidor são proporcionais às horas trabalhadas obedecendo à Lei Municipal nº 1.253 de 21 de maio de 2015, as quais estabelece critérios para concessão de tal benefício, por isso, os valores variam mensalmente, em virtude de licenças concedidas, diárias, férias de servidores, dentre outros critérios estabelecidos na lei supracitada;

O valor base pago mensalmente a cada servidor é de **R\$ 400,00**, obedecendo aos critérios estabelecidos na lei. A tabela abaixo demonstra impacto do reajuste para **R\$ 450,00**, ou seja, um reajuste de **12,50%**;

Consideradas as premissas acima, efetuou-se as seguintes projeções de despesas:

DEPESAS A SEREM EXECUTADAS POR PROJETO/ATIVIDADE	R\$ FEVEREIRO DE 2025			REAJUSTE R\$ 400,00 PARA R\$ 450,00 (12,50%)		
	SERVIDORES	R\$ BRUTO VALE	R\$ LIQUIDO VALE	R\$ REAJUSTE PROPOSTO	MENSAL C/AUMENTO	ANUAL C/AUMENTO
01.01.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1 SERVIDOR	R\$ 200,00	R\$ 193,86	R\$ 25,00	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
02.01.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6 SERVIDORES	R\$ 2.020,00	R\$ 1.957,99	R\$ 252,50	R\$ 2.272,50	R\$ 27.270,00
02.01.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	1 SERVIDOR	R\$ 168,00	R\$ 162,84	R\$ 21,00	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00
03.01.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5 SERVIDORES	R\$ 1.720,00	R\$ 1.667,20	R\$ 215,00	R\$ 1.935,00	R\$ 23.220,00
03.01.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2 SERVIDORES	R\$ 800,00	R\$ 775,44	R\$ 100,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
04.01.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	2 SERVIDORES	R\$ 600,00	R\$ 581,58	R\$ 75,00	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
04.01.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	4 SERVIDORES	R\$ 900,00	R\$ 872,37	R\$ 112,50	R\$ 1.012,50	R\$ 12.150,00
05.01.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEDCT	2 SERVIDORES	R\$ 740,00	R\$ 717,28	R\$ 92,50	R\$ 832,50	R\$ 9.990,00
05.01.2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	6 SERVIDORES	R\$ 1.920,00	R\$ 1.861,06	R\$ 240,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00
05.01.2027 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROFISSIONAIS EDUC.)	24 SERVIDORES	R\$ 4.584,00	R\$ 4.443,27	R\$ 573,00	R\$ 5.157,00	R\$ 61.884,00
05.01.2096 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OUTROS PROFISSIONAIS)	8 SERVIDORES	R\$ 2.155,00	R\$ 2.088,84	R\$ 269,38	R\$ 2.424,38	R\$ 29.092,50
05.01.2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROFISSIONAIS EDUC.)	15 SERVIDORES	R\$ 3.018,91	R\$ 2.926,23	R\$ 377,36	R\$ 3.396,27	R\$ 40.755,29
05.01.2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (OUTROS PROFISSIONAIS)	6 SERVIDORES	R\$ 2.060,00	R\$ 1.996,76	R\$ 257,50	R\$ 2.317,50	R\$ 27.810,00
05.02.2062 - GINÁSIO POLIESPORTIVO	3 SERVIDORES	R\$ 1.100,00	R\$ 1.066,23	R\$ 137,50	R\$ 1.237,50	R\$ 14.850,00
06.01.1014 - PIM PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	2 SERVIDORES	R\$ 140,00	R\$ 135,70	R\$ 17,50	R\$ 157,50	R\$ 1.890,00
06.01.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6 SERVIDORES	R\$ 2.240,00	R\$ 2.171,23	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00	R\$ 30.240,00
06.01.2044 - TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	7 SERVIDORES	R\$ 2.200,00	R\$ 2.132,46	R\$ 275,00	R\$ 2.475,00	R\$ 29.700,00
06.01.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	14 SERVIDORES	R\$ 2.860,00	R\$ 2.772,20	R\$ 357,50	R\$ 3.217,50	R\$ 38.610,00
06.01.2065 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 SERVIDORES	R\$ 400,00	R\$ 387,72	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
06.01.2065 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1 SERVIDOR	R\$ 400,00	R\$ 387,72	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
06.01.2070 - PACS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6 SERVIDORES	R\$ 2.020,00	R\$ 1.957,99	R\$ 252,50	R\$ 2.272,50	R\$ 27.270,00
07.01.2033 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	14 SERVIDORES	R\$ 5.100,00	R\$ 4.943,43	R\$ 637,50	R\$ 5.737,50	R\$ 68.850,00
07.01.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	10 SERVIDORES	R\$ 3.240,00	R\$ 3.140,53	R\$ 405,00	R\$ 3.645,00	R\$ 43.740,00
07.02.2025 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	1 SERVIDOR	R\$ 400,00	R\$ 387,72	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
07.03.2078 - SISTEMA URBANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 SERVIDOR	R\$ 400,00	R\$ 387,72	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
07.02.2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7 SERVIDORES	R\$ 2.500,00	R\$ 2.423,25	R\$ 312,50	R\$ 2.812,50	R\$ 33.750,00
08.02.2072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL	4 SERVIDORES	R\$ 1.600,00	R\$ 1.550,88	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
08.03.2083 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	1 SERVIDOR	R\$ 280,00	R\$ 271,40	R\$ 35,00	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
08.02.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICAMA	2 SERVIDORES	R\$ 760,00	R\$ 736,67	R\$ 95,00	R\$ 855,00	R\$ 10.260,00
06.02.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	7 SERVIDORES	R\$ 2.228,00	R\$ 2.159,60	R\$ 278,50	R\$ 2.506,50	R\$ 30.078,00
06.02.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	6 SERVIDORES	R\$ 1.940,00	R\$ 1.880,44	R\$ 242,50	R\$ 2.182,50	R\$ 26.190,00
	177 SERVIDORES	R\$ 50.693,91	R\$ 49.137,61	R\$ 6.336,74	R\$ 57.030,65	R\$ 684.367,79

O valor base pago mensalmente a cada servidor é de **R\$ 400,00**, obedecendo aos critérios estabelecidos na lei. A tabela abaixo demonstra impacto do reajuste para **R\$ 500,00**, ou seja, um reajuste de **25%**;

Consideradas as premissas acima, efetuou-se as seguintes projeções de despesas:

DEPESAS A SEREM EXECUTADAS POR PROJETO/ATIVIDADE	R\$ FEVEREIRO DE 2025			REAJUSTE R\$ 400,00 PARA R\$ 500,00 (25%)		
	SERVIDORES	R\$ BRUTO VALE	R\$ LIQUIDO VALE	R\$ REAJUSTE PROPOSTO	Mensal C/AUMENTO	ANUAL C/AUMENTO
01.01.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1 SERVIDOR	R\$ 200,00	R\$ 193,86	R\$ 50,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
02.01.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6 SERVIDORES	R\$ 2.020,00	R\$ 1.957,99	R\$ 505,00	R\$ 2.525,00	R\$ 30.300,00
02.01.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	1 SERVIDOR	R\$ 168,00	R\$ 162,84	R\$ 42,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
03.01.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5 SERVIDORES	R\$ 1.720,00	R\$ 1.667,20	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
03.01.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2 SERVIDORES	R\$ 800,00	R\$ 775,44	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
04.01.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	2 SERVIDORES	R\$ 600,00	R\$ 581,58	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
04.01.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	4 SERVIDORES	R\$ 900,00	R\$ 872,37	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
05.01.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEDCT	2 SERVIDORES	R\$ 740,00	R\$ 717,28	R\$ 185,00	R\$ 925,00	R\$ 11.100,00
05.01.2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	6 SERVIDORES	R\$ 1.920,00	R\$ 1.861,06	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
05.01.2027 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROFISSIONAIS EDUC.)	24 SERVIDORES	R\$ 4.584,00	R\$ 4.443,27	R\$ 1.146,00	R\$ 5.730,00	R\$ 68.760,00
05.01.2096 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (OUTROS PROFISSIONAIS)	8 SERVIDORES	R\$ 2.155,00	R\$ 2.088,84	R\$ 538,75	R\$ 2.693,75	R\$ 32.325,00
05.01.2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROFISSIONAIS EDUC.)	15 SERVIDORES	R\$ 3.018,91	R\$ 2.926,23	R\$ 754,73	R\$ 3.773,64	R\$ 45.283,65
05.01.2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (OUTROS PROFISSIONAIS)	6 SERVIDORES	R\$ 2.060,00	R\$ 1.996,76	R\$ 515,00	R\$ 2.575,00	R\$ 30.900,00
05.02.2062 - GINÁSIO POLIESPORTIVO	3 SERVIDORES	R\$ 1.100,00	R\$ 1.066,23	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00	R\$ 16.500,00
06.01.1014 - PIM PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	2 SERVIDORES	R\$ 140,00	R\$ 135,70	R\$ 35,00	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
06.01.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6 SERVIDORES	R\$ 2.240,00	R\$ 2.171,23	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
06.01.2044 - TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	7 SERVIDORES	R\$ 2.200,00	R\$ 2.132,46	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00
06.01.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	14 SERVIDORES	R\$ 2.860,00	R\$ 2.772,20	R\$ 715,00	R\$ 3.575,00	R\$ 42.900,00
06.01.2065 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2 SERVIDORES	R\$ 400,00	R\$ 387,72	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
06.01.2065 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1 SERVIDOR	R\$ 400,00	R\$ 387,72	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
06.01.2070 - PACS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6 SERVIDORES	R\$ 2.020,00	R\$ 1.957,99	R\$ 505,00	R\$ 2.525,00	R\$ 30.300,00
07.01.2033 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS	14 SERVIDORES	R\$ 5.100,00	R\$ 4.943,43	R\$ 1.275,00	R\$ 6.375,00	R\$ 76.500,00
07.01.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	10 SERVIDORES	R\$ 3.240,00	R\$ 3.140,53	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00
07.02.2025 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL	1 SERVIDOR	R\$ 400,00	R\$ 387,72	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
07.03.2078 - SISTEMA URBANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 SERVIDOR	R\$ 400,00	R\$ 387,72	R\$ 100,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
07.02.2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7 SERVIDORES	R\$ 2.500,00	R\$ 2.423,25	R\$ 625,00	R\$ 3.125,00	R\$ 37.500,00
08.02.2072 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL	4 SERVIDORES	R\$ 1.600,00	R\$ 1.550,88	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
08.03.2083 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	1 SERVIDOR	R\$ 280,00	R\$ 271,40	R\$ 70,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
08.02.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMICAMA	2 SERVIDORES	R\$ 760,00	R\$ 736,67	R\$ 190,00	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
06.02.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	7 SERVIDORES	R\$ 2.228,00	R\$ 2.159,60	R\$ 557,00	R\$ 2.785,00	R\$ 33.420,00
06.02.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	6 SERVIDORES	R\$ 1.940,00	R\$ 1.880,44	R\$ 485,00	R\$ 2.425,00	R\$ 29.100,00
	177 SERVIDORES	R\$ 50.693,91	R\$ 49.137,61	R\$ 12.673,48	R\$ 63.367,39	R\$ 760.408,65

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF – Art. 16, inciso II

Valdinei Bernart Dallagnol, Secretário da Fazenda e Ordenador de Despesas do Município de Charrua/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a presente estimativa do impacto orçamentário-financeiro, para concessão de aumento do valor do vale alimentação de **R\$ 400,00 para R\$ 450,00 ou para R\$ 500,00** por servidor para o ano de **2025**, declaro que poderá haver necessidade de suplementações dos recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto, pois no momento da elaboração das peças orçamentárias, tais reajustes não foram considerados.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Era o que competia declarar.

Charrua, 18 de Março de 2025

Valdinei Bernart Dallagnol
Secretário da Fazenda/Ordenador de Despesas